



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 117/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 126.315,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e quinze reais)**, para alocar no orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito o valor para execução dos serviços para Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana e Estudos de Trânsito, com vista a sua licitação para concessão a terceiros.

O crédito mencionado será coberto pelo **superávit financeiro do exercício de 2024, que não foi utilizado na sua totalidade.**

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 16 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

de 16 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 126.315,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECURSO: 2720-Transferências da União Referentes as pa

06010412201102.027000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

06010412201102.027000-3.3.90.39.00.00.00-(0337)-outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid..... R\$ 126.315,00

TOTAL.....R\$ 126.315,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2720-Transferências da União Referentes as paR\$ 126.315,00

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:.....R\$ 126.315,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE